



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Determina ponto facultativo no dia 19 de janeiro de 2024 em razão do Feriado das Festividades em homenagem a Padroeira do Município (Nossa Senhora dos Impossíveis).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 18 de janeiro do corrente ano é feriado municipal dedicado a Padroeira Nossa Senhora dos Impossíveis, em conformidade com o Artigo 100 da Lei Orgânica;

COSINDERANDO a realização da comemoração ao 149º aniversário da Festa da Padroeira Nossa Senhora dos Impossíveis.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 19 de janeiro de 2024.

*Parágrafo único.* O disposto no *Caput* deste artigo não se aplica, aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos – PE, 12 de janeiro de 2024.

  
MANOEL **MARCOS** ALVES FERREIRA

**PREFEITO**